

Essência e aparência da crise em Marx: lei da queda tendencial da taxa de lucro e desmedida

Bruno Miller Theodosio¹

1. Introdução

Karl Marx não foi um cientista social tal qual a figura do cientista atualmente. Diferentemente da atual segmentação do saber em áreas determinadas, ele contribuiu para os mais diversos campos das ditas Ciências Humanas. Sendo um autor que estudou a sociedade sob um ponto de vista de totalidade ele não pode ser, portanto, segmentado como mero economista, sociólogo ou filósofo. Contudo, diversos pesquisadores forjados nestes campos do saber se valeram dos textos marxianos para encontrar neles respostas às suas perguntas. Dado que em sua obra mais importante, *O Capital*, Marx debate fundamentalmente questões da dinâmica da economia mercantil generalizada, a sociedade capitalista, os economistas marxistas valeram-se desta obra para discutir os fatos econômicos no capitalismo: trocas, questões distributivas, geração e apropriação do valor, discussões acerca da formação de preços, juro, lucro, etc.

Todavia, um dos temas caros à Ciência Econômica (transfiguração positivista da velha Economia Política) é o tema da crise econômica: como ela surge, quais os seus mecanismos de propagação e como superá-la – notadamente, depois da crise que eclodiu em meados de 2007 nos mercados de *subprime* nos Estados Unidos da América do Norte e se espalhou mundo afora a temática da crise mostrou-se renovada mesmo para os economistas menos críticos², não marxistas.

Nos tempos de Marx, o consenso teórico na Economia Política assentava-se na vigência da Lei dos mercados de Say, implicando que não poderia haver crises gerais de superprodução na economia mercantil pois o que era ofertado gerava sua própria demanda³ (ou seja, havia uma identidade no circuito renda-gasto). Nos tempos atuais de cientificidade positivista, o modelo de equilíbrio geral walrasiano conserva a ideia da impossibilidade de crises gerais na economia capitalista quando da vigência da Lei de Walras (como aponta Oskar Lange (1942), Lei de Say e Lei

¹ Mestrando PPGE do Instituto de Economia da UFRJ

² Cf. CABELLERO (2010), BLANCHARD, ARICCIA E MAURO (2010), KRUGMAN (2011)

³ Para uma discussão sobre a Lei de Say Cf. MIGLIOLI, (2004).

de Walras guardam certa relação): o que, *mutatis mutandis*, ambas essas leis sugerem é que, fundamentalmente, uma economia capitalista não pode experimentar crises gerais.

A seguir vamos contrapor o que chamamos de leitura empírico-positivista da crise em Marx – o marxismo positivista – a uma leitura dialética da crise, que defendemos estar de acordo com a letra do autor.

2. Colocação do problema: positivismo e dialética

O ponto é que por certo desconhecimento ou incompreensão acerca do método de Marx, alguns economistas marxistas incorreram no erro de operar certa unilateralização explicativa sobre a crise a partir de um de seus conteúdos específicos, ou seja, tomaram certas passagens das obras de Marx como definitivas na explicação das crises; em segundo lugar, houve também a busca pela *causa* da crise em uma formulação empírico-positivista da dinâmica do capital. Um exemplo representativo entre os marxistas é Paul Sweezy, economista crítico estadunidense e de crucial importância na história do marxismo.

Sweezy e Baran (1966) se propõem a remediar a teoria marxista no sentido de que esta, àquela altura, “ainda se baseia, em última análise, na suposição de uma economia em regime de concorrência”⁴. Assim, constroem a teoria do capitalismo monopolista, que é uma fase de desenvolvimento do capitalismo livre-concorrencial na qual existe não mais a dominância da pequena firma (*price-taker*) em regime concorrencial, mas sim dos oligopólios e monopólios (*price-maker*). A dinâmica desta fase do capitalismo é a dinâmica inscrita na teoria do Excedente Econômico⁵. Através de uma pressão altista de preços em conjunto com uma pressão para redução de custos o excedente econômico tende a crescer e precisa ser absorvido. Para os fins que nos interessam não precisamos discutir a absorção *efetiva* ou não do excedente, somente salientar que a dinâmica da economia sob regime de capitalismo monopolista é a dinâmica de tendência crescente do excedente e sua absorção. Justamente por isso, os autores apontam em uma passagem a substituição da Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro de Marx (que tratam como um teorema) pela lei de tendência crescente do excedente devido ao fato da dominância monopolística na estrutura econômica⁶. Sweezy

⁴ BARAN e SWEEZY, 1966, p. 14

⁵ “O excedente econômico, na definição mais breve possível é a diferença entre o que a sociedade produz e os custos dessa produção” (BARAN e SWEEZY, 1966, p.19)

⁶ “Substituindo a lei do lucro decrescente pela do excedente crescente, não estamos, portanto, negando ou modificando um teorema tradicional da Economia Política: estamos, simplesmente, tomando conhecimento do fato indubitável de que a estrutura da economia capitalista sofreu uma modificação fundamental desde que tal teorema foi formulado. O que é mais essencial na modificação estrutural sofrida pelo capitalismo, de sua

e Baran depositam os esforços em elementos da esfera da circulação para debater a emergência da crise, muitas vezes aproximando-se acriticamente do mundo keynesiano e dos problemas de demanda efetiva. Paul Mattick (1978) polemizou com Sweezy e Baran apontando justamente os desvios da empreitada por eles assumida, que acabou constringendo a teoria de Marx sob roupagem burguesa⁷.

Temos, assim, o ponto chave: para Sweezy e Baran os problemas na dinâmica da acumulação que instauram a crise advêm da esfera da circulação e não da esfera da produção de capital. Ou seja, para eles importa a possibilidade de realizar o excedente (ou a mais-valor⁸, caso tivessem se mantido fiéis à tradição de Marx). Contudo, o mercado (esfera da circulação) é a aparência da sociedade capitalista, onde a pretensa *identidade* harmônica entre os agentes é tão somente uma aparência invertida, que se ergue sobre profunda *diferença* social: a cisão entre classes. A divisão violenta entre classes se dá na medida em que o trabalhador é justamente o não-proprietário dos meios de produção e que, por isso, vende sua força de trabalho no mercado. Assim, a aparente harmonia do mercado é, na verdade, sustentada por uma ruptura radical na esfera produtiva. Os processos econômicos “se apresentam” de forma invertida e transfigurada em relação a sua essência, escamoteando as contradições fundamentais da sociedade capitalista. Sinteticamente, concebemos a *essência* como a lógica interna do objeto e sua articulação com outras categorias. A *aparência* é sempre uma visão *parcial* dos processos porque ela é a forma invertida pela qual o fenômeno “se mostra” aos agentes econômicos na realidade reificada, normalmente de um ponto de vista específico (i.e. observando somente a circulação, somente a produção, contrapondo esfera produtiva ou esfera financeira ou qualquer ponto de observação que perca o sentido de *totalidade* do processo global de produção capitalista).

Sweezy e Baran são apontados como um caso representativo dos economistas marxistas porque queremos delinear o problema de forma clara. Por desconhecerem ou não compreenderem o método da dialética materialista certos autores acabaram por segmentar a explicação da crise em passagens específicas das obras marxianas. Tratam a circulação e a produção como se fossem logicamente desconectadas, buscando na mera aparência do sistema a gênese das contradições que

forma competitiva para a monopolista, encontra sua expressão teórica nessa substituição.” (BARAN e SWEEZY, 1966, p.79)

⁷ “It would indeed be a strange kind of ‘Marxism’ which paid more attention to the *distribution* of surplus-value among the capitalists and their retainers than to the *division of the social product between labour and capital*. But if there is just income and just ‘surplus’ instead of surplus-value, there is of course no falling rate of profit as a consequence of the value relations of *capital production* and no immanent barrier to profit production” MATTICK, 1978, s.p. grifos nossos

⁸ Mais-valor e mais-valia são sinônimos.

causam as crises. Ao tomar Sweezy e Baran como representativos do que chamamos de marxismo positivista é para mostrar que ao se debruçar sobre a aparência do sistema eles caem em erro: primeiro porque discutem o mundo *post*, a forma fenomênica dos acontecimentos sem, contudo, adentrarem sua essência e os nexos íntimos dos processos subjacentes à aparência; em segundo lugar, o positivismo de Sweezy e Baran aparece na incessante busca pela *causa* da crise num sentido empirista do termo – ou seja, como se houvesse algo externo que perturbasse a harmonia do objeto e, *de fora*⁹, causasse a crise – em oposição à ideia de que a contradição é imanente à relação-capital, tornando endógena a explicação da crise.

Indicamos que muitas das supostas causas da crise advogadas por economistas marxistas não encontram amparo como explicação final da crise econômica na obra de Marx, tais como problemas na esfera financeira, o subconsumo e a desproporção intersetorial, pois estes são derivados de certos conteúdos específicos presentes na obra marxiana: o subconsumo e a desproporção intersetorial emergem das discussões da separação entre produção e consumo e dos esquemas de reprodução do Livro II, bem como a dinâmica do capital financeiro (capital portador de juros) e das finanças é fruto da seção V do Livro III. Essa postura de fatiar o texto e servir-se da parte que lhe parece mais proveitosa é fundamentalmente contrária à lógica expositiva de “*O Capital*” como veremos adiante. Além disso, a retirada da dialética do estudo da crise retira também a perspectiva de totalidade do pensamento de Marx, fazendo com que a busca pela causa da crise se dê nos marcos da positividade científica e na busca de nexos externos entre os fenômenos e não na imanência contraditória e articuladora do conceito de crise na arquitetura marxiana.

Feita a crítica do marxismo com viés positivista é necessário reconstituir o método de Marx, por muitos negligenciado. A fundamentação materialista da dialética para o estudo da crise resolve o problema metodológico introduzido por aqueles autores: primeiro, a dialética é a forma que Marx encontra para expor, em *O Capital*, a dinâmica da acumulação presidida pelo movimento contraditório do sujeito “cego e automático”, o capital. Ou seja, a empreitada teórica de Marx é a exposição de um *todo* contraditório e, portanto, a exposição e reexposição da figura de capital, que determina esse *todo*, em níveis crescentes de concreticidade e complexificação conceitual. O caminho em direção à concretude é trilhado saturando o conceito com suas determinações progressivas em sua exposição e acolhendo sua contradição, constitutiva do objeto e determinante do mundo real,

⁹ “[...] ao se manter agora uma compreensão atomista da matéria, passou-se também a admitir que o princípio de causalidade não fosse outra coisa do que expressão de relação puramente externa entre eventos (manifestações da matéria). O termo *causa* passou, então, a indicar uma influência externa que era capaz de produzir mudança.” (PRADO, 2011, p.4)

diferentemente do que a lógica formal o faz quando se depara com algo que rompe a lógica da identidade.

No terceiro livro de “*O Capital*”, Marx é categórico ao apontar que “[...] toda a ciência seria supérflua, se a forma de aparecimento e a essência das coisas coincidissem imediatamente”¹⁰. Ou seja, ao pesquisador que investiga algum fenômeno não basta, munido de certa metodologia (dada a priori), *deitar o olhar* sobre seu objeto e adotar uma *leitura* particular sobre os fatos. Para Marx, conhecer *teoricamente* o objeto é empreender um amplo e profundo estudo teórico sem se prender somente à aparência imediata dos fenômenos. Pois, o plano fenomênico mais imediato é importante porque é indicativo dos processos implícitos na essência do fenômeno, mas ao mesmo tempo que *mostra* e *indica* algumas relações, a simples aparência também *escamoteia*, *esconde* e *mistifica* a realidade. Assim, apesar de o início da pesquisa teórica ser sempre um fato ou um conjunto de fatos (o concreto, portanto a aparência), é por meio da abstração que o autor busca pelas determinações mais gerais de cada objeto e suas mediações. Em seguida, munido de certo arsenal categorial derivado da realidade objetiva o pesquisador volta à realidade efetiva para conhecer o nexos íntimo do movimento real do todo social. Para Marx, o caminho no sentido da concreção é o caminho *cientificamente* exato para reproduzir-se idealmente o movimento de constituição do real¹¹ - ou seja, para Marx inexistente um método apriorístico, “aplicável” a qualquer situação; é a própria lógica interna do objeto de estudo quem determina o método de apreensão deste objeto enquanto exposição de seu movimento. A dialética para Marx é a lógica do devir, da constante mudança de estados:

“Como se sabe, a dialética pensa todo movimento, o movimento em geral, como evolover, como desenrolar, como mudança, enfim, como processo de devir que segue uma lógica própria – lógica esta, ademais, que é interna ao ser em movimento e que define o seu modo contraditório de estar e de passar no tempo e no espaço. Nesse sentido, ela difere do entendimento que recusa toda contradição, apresentando o movimento, todo movimento, como sucessão pertinente de estados que pode às vezes ser descrita matematicamente por meio de equações, algoritmos.”¹²

¹⁰ C, III, p. 271

¹¹ “O último método é manifestamente o método cientificamente exato. O concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também, da intuição e da representação” (MARX, 1982, p.14)

¹² PRADO, 2014a, p.2

Ao comentar a passagem¹³ de Marx sobre que a ciência ser supérflua se essência e aparência coincidissem de forma imediata, Grespan aponta que “[...] em coisas que aparecem de forma distinta do que são essencialmente distinguem-se dois níveis de realidade – o da essência e o de suas manifestações. Melhor ainda, ambos níveis coincidem, mas não ‘imediatamente’, e sim por mediações, através das quais a essência aparece com uma aparência diferente. *É a própria essência, contudo, que determina esta sua forma diferente de manifestação, e só o faz por ser contraditória.* Se não o fosse, apareceria diretamente como o que é, e ‘toda ciência seria supérflua’. A ‘ciência’ a que Marx se refere, desta maneira, é dialética, única forma pela qual é possível conceber a contradição real e, daí, as mediações pelas quais ela se manifesta sob formas distintas. Não é em qualquer objeto que Marx distingue dois níveis de realidade, em que se constitui uma essência para além das formas de aparecimento. Bem como não é todo objeto que deve ser considerado dialeticamente, portanto, mas especificamente o que tiver uma *natureza contraditória.*”¹⁴.

Tal representação metodológica esboçada aqui é a dialética materialista, o método marxiano para apreender a contraditória realidade econômica. Assim, a opção pelo método dialético não é dogmática ou escolha arbitrária, mas uma imposição lógica.

Para Marx a lógica que dá sentido à dinâmica capitalista é a da acumulação, a lógica do capital: “valor que se valoriza”, mas que é também uma relação social contraditória entre o trabalho assalariado e os detentores dos meios de produção. No capitalismo, a produção de mercadorias é na verdade um meio à valorização¹⁵, pois afinal a produção não é de valores de uso (o valor de uso é mero suporte ao valor de troca), ou seja, para o atendimento das carências dos homens e sim a incessante busca pela valorização do valor, produção de capital. Como se sabe, a fonte da contradição do modelo de Marx é a relação-capital. Ela é contraditória porque o capital só é *valor que se valoriza* na medida em que se vivifica *vampirescamente* sugando trabalho vivo. O trabalho, portanto, é um momento do capital, mas não se pode perder de vista que o trabalho é a substância do valor sob a teoria da forma-valor do trabalho. Desta forma, a essência autonegadora da relação-capital traz, em si, a contradição, sendo o capital uma “contradição processual”¹⁶.

¹³ “[...] toda a ciência seria supérflua, se a forma de aparecimento e a essência das coisas coincidissem imediatamente” (MARX, III, p. 271)

¹⁴ GRESPAN, 2002, p.22, grifos nossos

¹⁵ C, III, p. 190

¹⁶ No prefácio do livro de Jorge Grespan, Marcos Müller aponta: “Inclusão e exclusão simultâneas do trabalho (a primeira, dele como momento, a segunda, dele como totalidade impedida de se constituir como tal)

Na apresentação categorial marxiana em “*O Capital*”, a esfera da circulação, onde repousa uma aparente *identidade* entre os agentes, conferida pela igualdade jurídica e a esfera da produção, baseada na *diferença* social são apresentadas segundo o projeto de crítica interna à Economia Política. Como tal, a apresentação é também uma crítica à tomada de uma parte específica pelo todo, ou seja, a suposição de que o todo (capitalismo) pode ser representado pela parte (esfera da circulação simples de mercadorias); e nessa, reinam a “Liberdade, Igualdade, Propriedade e Bentham”¹⁷. É por meio deste “quiprocó” entre *essência* e *forma de manifestação* que muitos economistas marxistas buscaram as causas das crises na esfera da circulação e não no fundamento contraditório da relação-capital na esfera da produção capitalista. Nas palavras de Prado,

“As crises se mostram na esfera da circulação como uma quebra mais ou menos generalizada nos encadeamentos $M-D-M$, mas elas têm origem na esfera da produção, ou seja, nos circuitos $D-M-D'$. Pois, segundo Marx, a atividade econômica no modo de produção mercantil capitalista constitui-se como um processo de valorização de valor que depende, contraditoriamente, de um processo de produção de valores de uso. Trata-se, portanto, de um processo dual que, como se sabe, desenvolve-se com base na oposição entre o capital em geral e o trabalho assalariado. Este último, enquanto portador do valor de uso da força de trabalho, não funciona para si, mas para o outro já que se encontra a ele subordinado: ao produzir novos valores de uso, ele está sendo obrigado a produzir, na verdade, mais-valia para o capital.”¹⁸

Longe de uma exegese da obra marxiana, seguiremos o percurso expositivo de *O Capital* para respeitar a relação entre exposição dos conceitos e grau de abstração. Contudo, depositaremos esforços nas questões de fato mais relevantes para nós na perspectiva de expor a teoria da crise de Marx de um ponto de vista dialético.

3. A crise em *O Capital*

Colocando o problema do começo: é necessário começar a investigar a crise do ponto de vista da circulação simples de mercadorias, o circuito $M-D-M$, ou a aparência da sociedade capitalista –

definem o capital como uma ‘contradição processual’ (*Grundrisse*): é uma contradição que, devido à não equipotência dos seus opostos, não se desenvolve até a figura hegeliana de ‘contradição posta’: na qual os contrários se incluem e excluem totalmente e ao mesmo tempo, e, assim, se resolvem no fundamento mediante a sua respectiva assimilação total que é autoexclusão de si. A contradição do capital é uma contradição marcada pela impossibilidade da mediação recíproca e reconciliadora entre os opostos, pois nem substancia do valor, o trabalho, se constitui como sujeito e totalidade autorreferente, nem o capital, cujo conteúdo é o trabalho, no fundo, o contrário dele mesmo e de sua figuração, se constitui como uma totalidade verdadeira, cujo conteúdo teria encontrado a forma a ele adequada”. (GRESPLAN, 2012, p.15-16)

¹⁷ C, I, p.145

¹⁸ PRADO, 2014b, p.137

o mercado. No grau de abstração em questão a relação-capital se encontra pressuposta e as formas que o valor assume nesse circuito são mercadoria e dinheiro e expressam a exteriorização da oposição¹⁹ interna à mercadoria entre seus fatores componentes. Marx aponta que a oposição interna à mercadoria entre valor de uso e valor é expressão do duplo caráter do trabalho na sociedade capitalista, como trabalho concreto ou útil (gerador de valor de uso) e trabalho abstrato (gerador de valor). Contudo, essa oposição interna se exterioriza na oposição externa entre mercadoria e dinheiro como formas nas quais a contradição pode mover-se. É nas metamorfoses da mercadoria que “[a] antítese, imanente à mercadoria, entre valor de uso e valor, de trabalho privado, que ao mesmo tempo tem de representar-se como trabalho diretamente social, de trabalho concreto particular, que ao mesmo tempo funciona apenas como trabalho geral abstrato, de personificação da coisa e reificação das pessoas — essa contradição imanente assume nas antíteses da metamorfose das mercadorias suas formas desenvolvidas de movimentos. Essas formas encerram, por isso, a possibilidade, e somente a *possibilidade*, das crises.”²⁰ Nas metamorfoses da mercadoria enquanto circulação simples, a crise só pode ser entendida como *possibilidade* decorrente do descasamento entre vendas *M-D* e compras *D-M*, ou seja, ruptura do circuito *M-D-M*. Portanto, se há descasamento entre vendas e compras e a unidade do processo é rompida, desenvolve-se uma *crise monetária* por falta de dinheiro para saldar as transações. A constituição do dinheiro²¹ abarca sua função como meio de pagamento justamente para que não exista a necessidade de coincidência espaço-temporal para a realização das transações econômicas, ensejando o crédito. Contudo, quando há a impossibilidade de vender a mercadoria e, portanto, a impossibilidade de realizar seu valor, toda uma série de transações é impossibilitada conjuntamente e irrompe uma crise de insolvência por falta de liquidez para honrar os pagamentos (ou crise monetária).

Apresentada a possibilidade da ocorrência de uma crise monetária a partir das metamorfoses da mercadoria na esfera da circulação o próprio autor é claro ao fazer a ressalva e dizer que “[o] desenvolvimento dessa possibilidade até que se realize exige todo um conjunto de condições que do ponto de vista da circulação simples de mercadorias, ainda não existem, de modo algum.”²² Esse

¹⁹ Utilizamos a palavra oposição, mesmo que a tradução escolhida use antítese em seu lugar. De forma sucinta, tal opção se faz porque antítese é um termo que remete ao “mundo” kantiano, enquanto oposição se liga ao sistema hegeliano, do qual Marx é tributário.

²⁰ C, I, p.100, grifos nossos

²¹ “Marx considera que o dinheiro é constituído por três determinações: medida do valor (e padrão dos preços), meio de circulação ou meio de troca, e uma terceira determinação, que é constituída por duas outras que se opõem mutuamente: meio de pagamento e tesouro.” (PAULANI, 2011, p.56)

²² C, I, p.100

conjunto de condições “reais e históricas” para ocorrência da crise são na verdade as condições mais concretas da produção capitalista do ponto de vista da apresentação categorial marxiana. O que faz da crise mera possibilidade formal é a falta de determinações mais concretas e para avançar, portanto, o que foi abstraído neste ponto da apresentação de Marx precisa ser paulatinamente determinado: as classes sociais²³ – até aqui os agentes eram meros “possuidores de mercadorias” – e suas contradições precisam entrar em cena. Só deste modo a relação-capital ganha existência.

Para Marx a contradição nasce da autonegação do sujeito capitalista: o capital como forma e o trabalho como substância do valor. A raiz da explicação harmônica do capitalismo – que não vê a luta de classes como um fenômeno realmente existente – é a aparência do sistema: no mercado todos os sujeitos sociais são reduzidos a agentes econômicos que trocam voluntariamente mercadorias de igual valor das quais são proprietários privados. O erro teórico é, portanto, a tomada de uma parte específica do sistema econômico como representativa do todo, ou seja, a suposição de que o todo (capitalismo) pode ser representado pela parte (esfera da circulação simples de mercadorias, o mercado). Ao tomar a compra e venda como naturais e eternizar o mercado como arranjo societário os homens viram-se de costas para a natureza da produção de mercadorias e de capital, qual seja, que o mercado é meramente um processo de igualação de trabalhos humanos – e não uma expressão de uma suposta natureza humana. Esta mistificação serve apenas e tão somente ao capital como escamoteamento da realidade de uma sociedade fundada na cisão entre classes. É, portanto, a crítica do fetiche enquanto naturalização de relações sociais e coisificação das relações humanas que está na base da necessidade de ultrapassar a aparência da sociedade capitalista em busca das determinações essenciais de seu movimento, pois que senão o teórico está condenado a achar semelhanças e regularidades na superfície do sistema, pensando, contudo, que teoriza sobre o nexo interno dos fenômenos.

A busca pela determinação cada vez mais concreta da crise só se efetiva a partir da exposição do conceito de capital, pois a circulação simples apenas muda as mercadorias de mãos, sendo necessário investigar o processo de produção destas e conhecer a relação-capital a partir daí. O capital não só é *valor que se valoriza*, mas também se configura como uma relação social com o trabalho assalariado, substância do valor. O circuito do capital é o conhecido $D-M-D'$. A ultrapassagem da

²³ “A crise da mercadoria aparece ainda como mera possibilidade formal e abstrata porque as condições reais e históricas baseadas no capital permanecem por enquanto apenas pressupostas para nós. Na medida em que a exposição for negando tais abstrações e pondo em seu lugar as condições mais determinadas da produção capitalista, ou seja, for ponto as classes sociais e as contradições entre elas, a possibilidade abstrata de crise vai ao mesmo tempo convertendo-se em realidade”. (ANTUNES e BENOIT, 2009, p. 43)

aparência da circulação simples $M-D-M$ pela circulação do dinheiro como capital $D-M-D'$ não só põe o que estava outrora pressuposto na circulação simples – o capital e as classes – como desnuda a lógica por detrás do processo econômico capitalista. O capitalista, ao contratar trabalho, organiza sua produção mediante uma jornada de trabalho. A luta histórica do proletariado assegurou-lhe direitos trabalhistas e a regulação legal da jornada de trabalho²⁴. Restou ao capitalista, com uma jornada de trabalho estabelecida, modificar a proporção entre o tempo alocado na parte necessária da jornada e o tempo alocado na parte excedente, visando prolongar o segundo sobre o primeiro e extrair mais-valor relativo.

Com o mais-valor relativo se “eleva absolutamente a capacidade de produção da classe trabalhadora sem, contudo, elevar na mesma escala sua capacidade total de consumo. A força produtiva do trabalho se eleva, e com ela a massa total de riqueza, sem elevar, contudo, a massa de consumo dos trabalhadores.”²⁵ A taxa de mais-valor é a relação entre a apropriação das duas classes na medida em que ela expressa uma relação entre o mais-valor abocanhado pelo capitalista, portanto é uma medida da produtividade do trabalho em relação ao que é apropriado pelo trabalhador, representado por seu salário. É essa diferença crescente entre mais-valor e salário que aumenta a distância entre o trabalhador e a riqueza social por ele produzida, mas não absorvida pela classe explorada. “Com a produção de mais-valor relativo, o fosso social entre produção e consumo se aprofunda e, assim, está posta a nova possibilidade para uma crise de superprodução.”²⁶ Ou seja, a produção capitalista perde a *medida* da magnitude do valor que havia na circulação simples, as necessidades de consumo. Esta determinação da crise chama-se *desmedida* e significa a perda de autorreferência do próprio processo econômico.

Expostas as determinações da produção, é necessário investigar o processo de circulação de capital e debruçar-se sobre como as mercadorias produzidas circulam e realizam seu valor (como são vendidas).

O circuito $D-M-D'$ pode ser aberto esquematicamente revelando o movimento do capital por ângulos distintos a depender de qual parte do processo se inicia a análise.

²⁴ O aumento do limite extensivo da jornada de trabalho é a extração de mais-valor absoluto.

²⁵ ANTUNES e BENOIT, 2009, p. 54

²⁶ ANTUNES e BENOIT, 2009, p. 54

São três os ciclos que todo capital industrial percorre:

- I. Ciclo do Capital Monetário: $D - M \dots P \dots M' - D'$
- II. Ciclo do Capital Produtivo: $P \dots M' - D' - M \dots P$
- III. Ciclo do Capital-Mercadoria: $M' - D' - M \dots P \dots M'$

O mais importante é notar que “cada capital industrial individual encontra-se em todos os três estágios ao mesmo tempo”²⁷, sendo que, portanto, “o ciclo global é a verdadeira unidade de suas três formas”.²⁸ Ora, se o capital deve constantemente transcorrer os ciclos expostos, uma condição necessária é que a passagem entre os ciclos não se interrompa abruptamente, emperrando a metamorfose fluida entre as formas do capital e seus ciclos. O que ocorre em tais situações de interrupção é justamente a possibilidade formal de crise mais desenvolvida: se o capital se fixar como capital monetário, ocorre o acúmulo de tesouro, a tal crise monetária exposta na circulação simples; se se fixa em capital produtivo, os fatores de produção ficam ociosos nas mãos dos capitalistas, gerando desemprego pela subutilização da força de trabalho e outros componentes da produção; caso haja paralisia na forma de capital-mercadoria enfrenta-se uma crise de realização das mercadorias, ou seja, mercadorias produzidas que não são vendidas²⁹.

Como o fim de um ciclo é o início de outro movimento se torna fundamental para cada capital individual o que acontece na fase que o antecede ou sucede. O que deve reinar é a fluidez dos processos, portanto, quando se interrompe a passagem entre eles, ocorre mais do que um problema particular do capital que percorre seu ciclo, pois toda a cadeia de ciclos justapostos pode se interromper ou se dificultar. Reaparece uma determinação da crise já exposta na inadequação entre produção e consumo: a desmedida. Antes a desmedida era a perda de referência entre consumo e produção, aqui, a perda de medida aparece como a inadequação entre produção e consumo não para um capital individual, mas para o conjunto dos ciclos na repartição das quantidades de valor em cada uma das formas, ou seja, o atravancamento das metamorfoses da circulação.

²⁷ C II, p. 76

²⁸ C II, p. 76

²⁹ “O ciclo do capital só se efetua normalmente enquanto suas diferentes fases se desenvolvem sucessivamente sem paralisações. Se o capital se detém na primeira fase, $D - M$, então o capital monetário se fixa em tesouro; se na fase da produção, então os meios de produção jazem sem função, de um lado, enquanto, do outro, a força de trabalho permanece desocupada; se na última fase, $M' - D'$, então as mercadorias invendáveis acumuladas obstruem o fluxo da circulação.”(C II, p. 41)

A busca pelo entendimento do movimento do capital leva Marx a apresentar outras determinações da circulação, as categorias de capital fixo e circulante³⁰. Basicamente estas duas categorias querem dizer sobre a forma como o capital cede valor ao produto final do processo produtivo. Como o capital fixo é justamente definido pela cessão paulatina de seu valor às mercadorias que produz, mesmo tendo sido pago integralmente, torna-se fundamental que o capitalista tenha um fundo³¹ de reserva para a reposição do capital fixo, que é acumulado mediante a realização das mercadorias produzidas. O capital circulante, que congrega os instrumentos de trabalho e o gasto com força de trabalho também precisa ser periodicamente renovado a cada novo processo produtivo dado que é inteiramente consumido em cada rodada de produção. A ideia equivalente àquela exposta para o capital fixo é apresentada para o capital circulante, deixando clara a necessidade de um fundo de reserva que financie a reposição de ambos.

O ponto a ser observado é a coerência do argumento, pois, se antes foi exposto que a desmedida é uma determinação da crise (ainda abstrata) pelo fato de que a circulação consiste na justaposição dos capitais em seus ciclos, mantém-se o argumento: para que o capital fixo seja periodicamente renovado e que, portanto, a renovação do capital circulante não signifique a suspensão das atividades existe a necessidade da manutenção de fundos de reserva em dinheiro, a fim de que a proporção correta entre os capitais em seu movimento fluido entre seus ciclos seja mantida para o prosseguimento da atividade econômica. Apesar de ter sido apresentada mais uma determinação da desmedida, seu conteúdo ainda é obscuro até aqui.

Apresentadas diversas determinações da circulação e suas imbricações com a produção, temos a possibilidade de adentrar ao esquema de funcionamento da economia em busca da proporção que equilibra (ou não) o processo de reprodução, ou seja, a busca pela medida da circulação. Insistimos sempre na necessidade metódica de atentar para a dimensão da concretude alcançada pela apresentação marxiana do ponto de vista da dialética materialista. Quando apresenta o capital social Marx o faz em uma chave menos abstrata, mas ainda não plenamente determinada e o motivo disto é que ainda abstraiu-se a concorrência até aqui. Poderíamos seguir diversos autores na apresentação de tais esquemas, fazemos, contudo, a opção por seguir Jorge Grespan (2012) porque além de apresentar o argumento de forma clara, concordamos com sua posição metodológica na leitura de Marx. Marx

³⁰ C, II, 118

³¹ “Embora, como vimos, o capital fixo continue a atuar *in natura* no processo de produção, parte de seu valor, conforme a depreciação média, circulou com o produto e foi transformada em dinheiro, constituindo elemento do fundo de reserva monetária para a reposição do capital no momento de sua reprodução *in natura*” (C, II, p.126)

constrói o seu esquema de reprodução da seguinte forma: existem dois setores, o primeiro produtor de meios de produção e o segundo produtor de meios de consumo.

$$\text{Setor 1: } c1 + v1 + mv1 = p1$$

$$\text{Setor 2: } c2 + v2 + mv2 = p2$$

Ambos setores determinam independentemente a magnitude da alocação de valor em cada uma de suas partes componentes, mas têm o consumo intersetorial como sua relação recíproca já que um setor é comprador do produto produzido pelo outro. Como fica claro pelo sistema de equações, o setor 1 deve produzir como $p1$ a totalidade dos meios de produção para que ambos os setores possam reproduzir seu capital constante (c), enquanto o setor 2 produz $p2$, a totalidade dos meios de consumo adquiridos pelos trabalhadores e capitalistas de ambos os setores, respectivamente via salários (v) e mais-valor (mv). Esquemáticamente,

$$p1 = c1 + c2$$

$$p2 = v1 + mv1 + v2 + mv2$$

Como $p1$ é produção de meios de produção, o setor 1 acaba por transacionar internamente a “figura material” adequada para reposição de $c1$, o capital constante dentro do próprio setor entre os próprios capitalistas. Assim também o consumo dos capitalistas e trabalhadores no setor 2 já possui sua “figura material” adequada, posto que o setor produz meios de consumo, sendo estes transacionado internamente. Sobra a necessidade de repor $c2$. Assim o fazem os capitalistas do setor 2 ao comprar, do setor 1, meios de produção no valor dos meios de consumo vendidos aos trabalhadores e capitalistas do setor 1 ($v1 + mv1$). Por simples manipulação algébrica em qualquer uma das duas equações deriva-se a condição básica para o que Marx chama de **Reprodução Simples**, a mera continuidade em escala *simples* da reprodução, ou seja, reprodução na qual todo mais-valor é consumido como renda pelos capitalistas e nada é reinvestido:

$$c2 = v1 + mv1$$

Contudo, como já foi apontado diversas vezes por nós, o motivo indutor do negócio capitalista é o lucro, portanto, do ponto de vista do capitalista seu consumo é subordinado à lógica da acumulação, o real motivo da produção. Configura-se com a capitalização do mais-valor a **Reprodução Ampliada**. A diferença em termos das equações acima descritas é que agora parte de $mv1$, antes utilizada em sua totalidade em consumo pelos capitalistas, agora é reinvestida pelo intercâmbio interno no próprio setor 1, de meios de produção, compra de $c1$. Formalmente, agora temos:

$$c2 < v1 + mv1$$

O ponto central é que é possível que haja equilíbrio sob reprodução em escala ampliada, desde que exista a manutenção das proporções corretas entre os setores. Entretanto, a manutenção das proporções corretas na sociedade capitalista é dificultada pelo fato de que não há um planejamento prévio, tampouco consciente da produção total. Ao contrário, a circulação capitalista se dá *ex post*, no mercado, onde o livre jogo entre oferta e demanda mostrará se “o estômago do mercado pode absorver” ou não o resultado da produção.

Se as proporções de investimento dos setores não respeitarem a condição de equilíbrio necessária à reprodução ampliada [$c2 < v1 + mv1$], o descompasso entre os dois setores pode representar uma crise conhecida na literatura marxista como crise de desproporção intersetorial. Ademais, no decurso da acumulação, se em algum momento se inverte o sinal na equação da reprodução ampliada [invertendo: $c2 > v1 + mv1$] os meios de consumo produzidos pelo setor 2 não são absorvidos pelo setor 1, gerando excesso de oferta de meios de consumo. É este o fundamento do subconsumo, objeto de polêmicas e debates na tradição marxista e que foi apontado como causa da crise por diversos autores.

O que se vê é: $c2 \neq v1 + mv1$] apresenta a possibilidade da crise de desproporção intersetorial ou de subconsumo pela inadequação da medida no processo de reprodução. Em ambos os casos a perda de referência no processo é que *põe* a crise como momento logicamente *possível*³² da reprodução. A desmedida se apresenta como perda de medida recíproca entre os setores, que ao investirem de acordo com suas necessidades e proporções internas podem não respeitar as proporções e necessidades alheias para harmonia da reprodução do capital social.

Todavia, mesmo com ocorrência da desproporção intersetorial ou do subconsumo não se pode atribuir a estes dois fenômenos o estatuto de *causa* da crise. A crise continua abstrata a esta altura da apresentação porque ainda não se expôs o fundamento de tal desmedida. Como aponta Grespan, “apesar de com isso alcançar uma concepção mais precisa sobre a modalidade das crises neste ponto da apresentação categorial, evitando as interpretações errôneas de autores marxistas que aí buscavam demonstrar sua mera casualidade, deve-se observar novamente que só se pode obter aqui uma descrição da estrutura geral em que ocorre a desmedida (...) não se tem uma explicação do fundamento de tal desmedida, de por que ela irrompe necessariamente na esfera da circulação do capital.”³³. Se a crise irrompe como uma crise de subconsumo ou de desproporção intersetorial, mas é uma crise para

³² GRESPAN (2012) tem uma discussão esclarecedora em sua obra sobre o estatuto de “necessidade” ou “possibilidade”, bem como sobre o caráter modal da crise em Marx.

³³ GRESPAN, 2012, p.166

a qual o fundamento ainda está oculto é necessário caracterizar tais situações como *formas de manifestação*, como *aparência* da crise. A busca pelo fundamento mais concreto da crise é quem pode desnudar a *essência* da crise em Marx, ultrapassando as explicações que atribuem ao *ser-aí* da crise o estatuto de causa.

É necessário observar como se dá a relação das esferas da produção e circulação sem que sua mediação represente apenas uma “unidade externa” entre as duas, como nos esquemas de reprodução. A necessidade de observar a produção de capital como totalidade e, portanto, unidade recíproca da produção e da circulação impele o método marxiano a recolocar o que, por fim, ainda estava abstraído da apresentação: a concorrência. Desta forma, estará revelado não somente o nexos interno entre produção e circulação, mas também o movimento do “capital em sua multiplicidade”, alcançando o nível mais concreto da apresentação categorial.

Ao capitalista individual o cálculo de sua taxa de lucro pode omitir o movimento real da economia capitalista ao ignorar um fator determinante desta: a concorrência. A concorrência é a realização da lógica de autovalorização do capital; não mais do “capital em geral”, mas sim da luta dos distintos capitais por abocanhar mais-valor. Como a taxa média de lucro é, em termos agregados, a relação entre o excedente e o capital adiantado, $p = \frac{m}{(c+v)}$, dividindo-se todos os termos do lado direito pelo capital variável, temos $p = \frac{\left(\frac{m}{v}\right)}{\left(\frac{c}{v}\right)+1}$.

O numerador consiste na taxa de mais-valor (m/v , que expressa a relação de apropriação entre as classes, a saber, entre produtividade do trabalho e os salários. Já o denominador, é a composição orgânica do capital. Marx é claro ao apontar que a composição orgânica cresce, mesmo com o crescimento da taxa de mais-valor, com isso ele gera o famoso e controvertido enunciado da **Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro** – doravante, LQTTL – que se expressa na queda tendencial da taxa de lucro pelo aumento da composição orgânica do capital, fruto do trabalho mais produtivo. Portanto, o resultado da LQTTL é que a massa de lucro aumenta como fruto da acumulação, que ao demandar mais trabalho, absorve um *quantum* aumentado de mais-valor, mas ao mesmo tempo que prossegue a reprodução ampliada, aumenta-se mais do que proporcionalmente o investimento em capital fixo, aumentando a composição orgânica do capital social e assim a taxa de lucro cai³⁴ junto

³⁴ “O número dos trabalhadores empregados pelo capital, portanto a massa absoluta de trabalho posta em movimento por ele, portanto a massa absoluta de mais-trabalho absorvida por ele, portanto a massa de mais-valia produzida por ele, portanto a massa absoluta de lucro produzida por ele *pode*, por conseguinte, crescer, e cresce progressivamente, apesar da progressiva queda da taxa de lucro. Isso não apenas *pode* ser o caso. *Tem* de ser o caso – descontadas oscilações transitórias – na base da produção capitalista” (C, III, p.167)

a uma população excedente e ociosa gerada pelo capital. A LQTTL expressa a *essência*³⁵ do modo de produção capitalista porque é a síntese das múltiplas determinações derivadas da produção de capital sob efeito da concorrência. Ela é a derivação das tendências internas do capital, a exteriorização do nível particular (privado) para o geral (social) do princípio da autovalorização do capital na medida em cada capital particular ao lutar por aumentar sua cota-parte na apropriação do mais-valor gerado pelo sistema gera a tendência à queda da taxa de lucro.

O método marxiano, dialético, não pode entregar resultados para serem avaliados de um ponto de vista positivista, inclusive no que diz respeito à LQTTL de Marx, derivada do movimento contraditório do capital sob concorrência. É por isso que ela não pode ser entendida nem como uma mera lei empírica, nem tampouco uma proposição puramente lógica.³⁶ Ela é a reprodução ideal do movimento do real e, portanto, é, ao mesmo tempo, lógica e empírica; sem ser puramente lógica ou somente empírica.

Durante nossa elaboração teórica, expusemos, em diversos momentos, a perda da medida como fundamento da crise, contudo, fundamento parcialmente determinado porque sempre apresentado sob algum grau de abstração. A desmedida apareceu-nos como a perda de referência entre produção e consumo, como a não fluidez da passagem do capital nas três formas adotadas nos ciclos na circulação, como a ausência do fundo de reserva para renovação do capital fixo e circulante e como desproporção intersetorial ou subconsumo. Em todas estas ocorrências insistimos que o grau abstrato da apresentação implicava que a desmedida ainda não podia se revelar plenamente determinada, faltando-lhe o conteúdo oculto e que agora se expõe sob a concorrência. A crise efetivamente determinada do modo de produção capitalista tem que ter seu *fundamento* buscado na produção porque o momento da produção material da vida social é aquele ontologicamente determinante da sociabilidade moderna, que *funda* a dinâmica social. O que a concorrência exprime

³⁵ “A tendência progressiva da taxa geral de lucro a cair é, portanto, apenas uma *expressão peculiar ao modo de produção capitalista* para o desenvolvimento progressivo da força produtiva social de trabalho. Com isso não está dito que a taxa de lucro não possa cair transitoriamente por outras razões, mas está provado, a partir da essência do modo de produção capitalista, como uma necessidade óbvia, que em seu progresso a taxa média geral de mais-valia tem de expressar-se numa taxa geral de lucro em queda.” (C, III, p.164)

³⁶ “E que o ponto de partida para a sua verdadeira justificação consiste precisamente em afirmar que ela não é nem uma lei empírica nem uma proposição puramente lógica. Dito de outro modo, para poder compreendê-la adequadamente, é preciso negar simultaneamente essas duas alternativas polares.” (PRADO, 2014b, p.128)

é a conjunção das determinações da produção e da circulação na luta do intercapitalista, tendo, portanto, o capital já posto como totalidade e realizando sua lógica interna.

O capital enquanto luta para realizar sua natureza de autovalorização se opõe ao trabalho vivo em sua ânsia por valorização, esquecendo-se de que este é a fonte do valor. Na tentativa de aumentar a lucratividade o capitalista individual substitui trabalhadores por máquinas e tenta aumentar o grau de exploração da força de trabalho, a fim de extrair mais-valor aumentado e elevar sua taxa de lucro. Estes movimentos, sintetizados na taxa de lucro pelo aumento mais que proporcional da composição orgânica do capital em relação ao aumento da taxa de mais-valor são expressões da própria natureza contraditória da relação-capital e implicam a LQTTL. A oposição capital-trabalho, fonte das contradições do modo de produção capitalista se expressa plenamente determinada na lei de Marx e, por isso, a LQTTL é a *causadora* da crise capitalista; *causadora*, em primeiro lugar, porque diferentemente do estatuto de causa para a ciência positivista, na qual o nexos causal é externo (A causa B), a dialética materialista deriva da própria natureza do objeto a causa de sua intervenção, fruto do movimento de sua contradição interna; *causadora*, entretanto, em um sentido possibilista, não fatalista, afinal as causas contra-atuantes à LQTTL fazem parte das mesmas causas³⁷ que rebaixam a taxa de lucro e saber para qual conjunto de determinações (as que rebaixam ou elevam a taxa de lucro) o movimento real vai pender cabe somente à análise de determinada situação específica; *causadora*, em última instância, pelo fato de a LQTTL manifestar a *essência*³⁸ contraditória do modo de produção capitalista em sua forma plenamente determinada e influenciada pela concorrência.

Assim, LQTTL introduz a possibilidade, agora plenamente determinada, de ocorrência da crise que se manifesta também como desmedida. A existência de múltiplas taxas de lucro pode causar confusão ao capitalista individual (perda da medida correta da lucratividade), que ao observar a taxa de lucro de sua aplicação ou de seu setor específico e não considerar a taxa geral vigente na economia pode contribuir para a queda da taxa média de lucro: ao pretender aumentar sua lucratividade individual e proceder cortando custos de trabalho vivo em detrimento de investimento em capital fixo ele pode aumentar a composição orgânica do capital do capital social e forçar a baixa da taxa média

³⁷ C, III, p.181

³⁸ Além disso, se a "lei de tendência" expressa de modo mais completo a determinação essencial da negação do trabalho vivo pelo morto, sua exteriorização depende de condições contra-atuantes que não são apenas contingentes em relação àquela *essência*, não podendo se subordinar simplesmente a ela. Por isso, o fato da queda tendencial da taxa de lucro manifestar diretamente a *essência* do modo de produção capitalista não implica que ela predomine, no processo de sua realização, sobre as condições desta realização. Não implica que ela realize a baixa efetiva da taxa de lucro. (...) A necessidade da queda da taxa de lucro, assim, não só não é absoluta, como também sequer relativamente pode ser mais do que a expressão de uma prioridade na ordem das determinações constitutivas do capital, que não garante nenhum resultado final e definitivo. (GRESPLAN, 2012, p.198)

de lucro. Ao expor a dinâmica essencial do capitalismo, a LQTTL desnuda a natureza das crises no capitalismo: a crise capitalista é de *sobreacumulação*. A *sobreacumulação*, em si, é expressão da própria desmedida pelo fato de que revela a produção de abundância e riqueza em meio à inexistência de condições de absorção da produção – aprofundamento do fosso entre produção e consumo. Isso porque a produção capitalista é “[s]uperprodução de capital, não de mercadorias individuais - embora a superprodução de capital sempre implique superprodução de mercadorias - significa, por isso, apenas superacumulação de capital.”³⁹ A irracionalidade do processo capitalista que periodicamente resulta em *sobreacumulação* é fruto do desenvolvimento acelerado das forças produtivas capitalistas. A crise de *sobreacumulação* periodicamente ocasionada pela LQTTL congrega todas as acepções da desmedia anteriormente desenvolvidas, sendo que a cristalização destas determinações na Lei de Marx explica, de forma acaba, a crise capitalista. A saída temporária da crise pode envolver diversas possibilidades, desde a desvalorização⁴⁰ do capital existente ou a destruição do estoque presente de capital abrindo a possibilidade de novas oportunidades de negócio, até a exportação territorial (geográfica) da crise para a periferia do sistema – mesmo que isto necessite o envolvimento militar para subjugação política – ou dilatação dos efeitos da crise no tempo⁴¹.

A LQTTL foi desenvolvida sob concorrência, todavia, “antes da decomposição do lucro em diferentes categorias autonomizadas entre si”⁴² justamente para mostrar que a “independência dessa apresentação da divisão do lucro em partes diferentes, que cabem a categorias diferentes de pessoas, prova de antemão a independência da lei em sua generalidade daquela divisão e das relações recíprocas das categorias de lucro originárias dela.”⁴³ A independência da LQTTL à divisão do lucro em partes autonomizadas se dá porque a lei é fruto do movimento essencial do capitalismo, o acelerado desenvolvimento das forças produtivas, que eleva a produtividade do trabalho. Porém, a divisão do lucro em partes autonomizadas em busca de valorização, mesmo que não seja necessária para apresentação do movimento essencial do capital, é a última expressão da concorrência no capitalismo e introduz uma luta distributiva intra-classe no polo dos detentores dos meios de produção.

³⁹ C, III, p. 189

⁴⁰ C, III, p.188

⁴¹ Sobre a geografia da crise, cf. Harvey 2015.

⁴² C, III, p. 165

⁴³ C, III, p. 165

Após sua geração o lucro é repartido entre os capitais na medida em que estes contribuem à produção global. Ao capitalista individual, porém, podem faltar recursos financeiros para comprar meios de produção ou contratar força de trabalho, o que pode ser suprido via crédito. Uma das determinações do dinheiro é a de funcionar como meio de pagamento facilitando a produção e a circulação via crédito. Ao dinheiro, forma geral da riqueza é acrescentado um novo valor de uso⁴⁴ no desenvolvimento do capitalismo, o de funcionar como capital. O dinheiro funciona como capital da seguinte forma:

a) Capital funcionante: $D-M...P...M-D'$

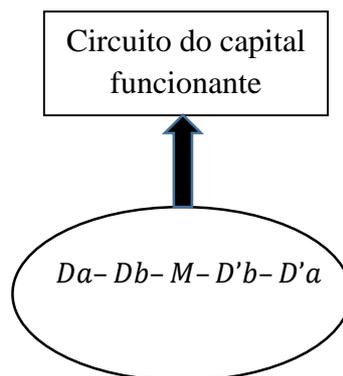
b) Capital portador de juros:

$Da-D'a$



$Db-M-D'b$

Circuito do capital portador de juros:



Onde: a – prestamista

b – mutuário

Assim, “[o] possuidor de dinheiro que quer valorizar seu dinheiro como capital portador de juros aliena-o a um terceiro, lança-o na circulação, torna-o mercadoria como capital; não só como capital

⁴⁴ “Assim adquire, além do valor de uso que possui como dinheiro, um valor de uso adicional, a saber, o de funcionar como capital. Seu valor de uso consiste aqui justamente no lucro que, uma vez transformado em capital, produz. Nessa qualidade de capital possível, de meio para a produção de lucro, torna-se mercadoria, mas uma mercadoria *sui generis*. Ou, o que dá no mesmo, o capital enquanto capital se torna mercadoria.” (C, III, p.255)

para si mesmo, mas também para outros.”⁴⁵. Desta forma, o circuito particular do capital portador de juros, onde se oculta que ele esteja “acoplado” ao circuito do capital funcionante, pode ser expresso como $D - D'$.

Esta forma irracional⁴⁶, o capital portador de juros, eleva até a última potência o fetiche: o capital parece prescindir do trabalho e pode gerar valor por si só. O fetiche, essa inversão sujeito-predicado que põe o capital como sujeito pleno e absoluto e subsume o homem como seu mero apêndice aparece, sob o circuito do capital portador de juros, em sua forma pura e acabada. Esta “pureza” é justamente a forma mais acabada da mistificação emergente da aparência do capitalismo pelo fato de que o excedente apropriado como juro esconde e mistifica a sua origem⁴⁷; o valor abocanhado pelo capitalista monetário como juro é mera reapropriação do valor gerado no processo produtivo como lucro, é a parte que lhe cabe enquanto possuidor da mercadoria capital.

O capital portador de juros em oposição ao capital funcionante – ou o que é equivalente, o juro em oposição ao ganho empresarial – expõe a autonomização *relativa* da esfera financeira em relação à produção. Chamamos de esfera financeira a circulação do dinheiro que gera mais dinheiro sem estar, em si, diretamente (ou explicitamente) aplicado à produção. Desta forma a oposição capital-trabalho mistifica-se sob o rótulo da oposição produção-finanças. Mas, a oposição que aparece mistificada como reflexo do jogo distributivo entre lucro e ganho empresarial não deixa de ser uma forma transfigurada da contradição fundante do capitalismo, entre capital e trabalho. Ademais, o crédito tem suas funções na economia capitalista, não podendo existir ruptura entre produção e finanças. No máximo, existe certa autonomia *relativa* entre ambas. O crédito serve, entre outras funções, para facilitar a equalização da taxa de lucro média pela mobilidade setorial de capital, reduz custos de circulação e acelera as distintas fases da circulação da metamorfose do capital. Estas funções são todas umbilicalmente ligadas à produção, inexistindo a possibilidade de supor e separação violenta entre as esferas produtiva e financeira. Por fim, há uma relação íntima entre a taxa de lucro

⁴⁵ C, III, p.258-259

⁴⁶ “Aqui a figura fetichista do capital e a concepção do fetiche-capital está acabada. Em $D - D'$ temos a forma irracional do capital, a inversão e reificação das relações de produção em sua potência mais elevada: a figura portadora de juros, a figura simples do capital, na qual este é pressuposto de seu próprio processo de reprodução; a capacidade do dinheiro, respectivamente da mercadoria, de valorizar seu próprio valor, independentemente da reprodução - a mistificação do capital em sua forma mais crua.” (C, III, p.294)

⁴⁷ “Na forma do capital portador de juros, portanto, esse fetiche automático está elaborado em sua pureza, valor que valoriza a si mesmo, dinheiro que gera dinheiro, e ele não traz nenhuma marca de seu nascimento. A relação social está consumada como relação de uma coisa, do dinheiro, consigo mesmo. Em vez da transformação real do dinheiro em capital aqui se mostra apenas sua forma sem conteúdo.” (C, III, p.294)

da economia e a taxa de juros vigente: como o juro é parte do lucro, a taxa de juros é governada pela taxa de lucro inexistindo uma taxa “natural” de juros.

Com o aprofundamento da forma do capital portador de juros, ou seja, a capitalização de uma quantia monetária na esfera financeira, qualquer rendimento monetário pode ser convertido em juro, quer ele provenha de um capital ou não. Este princípio de capitalização⁴⁸, que tem como pressuposto a consolidação do capital portador de juros forma o capital fictício: capital fictício é um rendimento monetário de um capital *que não existe*, mas que caso existisse, renderia tal fluxo monetário como juro (e.g. títulos da dívida pública, ações, ativos comerciais, etc.). Obtém-se um fluxo de rendimento sem haver nenhum processo produtivo que gere este fluxo e sem o dinheiro aumentado provir da função do dinheiro como capital. O capital fictício ao supor a forma consolidada do capital portador de juros aprofunda a fantasmagoria da valorização espontânea ao seu limite máximo, portanto, é um aprofundamento do fetiche do capital portador de juros.

A crise inaugurada pela forma acabada do capital enquanto autômato criador de valor é a perda completa da autorreferência do capital, a desmedida. Quando o capital portador de juros e o capital fictício tentam se autonomizar em relação à produção e acreditam que podem valorizar-se à parte, na esfera financeira, a autonomia *relativa* vai paulatinamente se forçando para lograr uma autonomia *absoluta*, que, contudo, é um simples devaneio das finanças ante o sistema como um todo; cedo ou tarde a totalidade cobra o reescalonamento do sistema porque a efetivação das obrigações de compra e venda pressupõem o crédito como liame unificador, ou seja, há uma proporção na qual finanças e produção se complementam para o bom funcionamento do sistema. Se a valorização fictícia do capital se exacerba – e, portanto, há descolamento da geração de riqueza financeira e riqueza real – a figura de complementariedade entre as duas esferas é desfeita e com isso o sistema pode entrar em colapso. A crise introduzida pelo capital portador de juros e pelo capital fictício como tentativa de autonomização financeira aparece como a desmedida da esfera financeira em relação à produção e a quebra do vínculo inquebrantável entre ambas.

A desmedida das finanças não é uma forma acabada de crise que compete com a LQTTL na explicação marxiana da essência das crises. A despeito de termos apresentado o capital portador de juros, o capital fictício e as finanças após a LQTTL, é bom lembrar da anterioridade da lei à autonomização das partes do lucro. É por isso que, apesar da localização posterior em nossa apresentação, há precedência lógica (e, portanto, teórica) da dinâmica da taxa de lucro em relação às determinações financeiras. Ou seja, a LQTTL não depende das divisões do lucro para se expressar

⁴⁸ “A formação do capital fictício chama-se capitalização.” (C, III, p.11)

como *causa* da crise, sendo que a exposição dessa autonomização não introduz mudanças qualitativas na produção do lucro, somente em sua repartição entre as diferentes figuras de capitalistas, ou seja, *após* sua produção. Portanto, a LQTTL, além de congrega todas as possibilidades abstratas da desmedida ganha sua última determinação, a desmedida ou descolamento entre produção e finanças, duas esferas da economia capitalista que por serem intimamente ligadas não podem se autonomizar e romper o vínculo entre elas.

4. Conclusão

Caminhamos, guiados pela lógica do objeto, expondo suas determinações constitutivas e as interversões que ele sofre no processo progressivo em direção ao concreto. Como Marx, partimos da aparência do sistema (forma mercadoria e esfera da circulação), adentramos a produção, visitamos a circulação do capital social e unimos, sob concorrência, as esferas da produção e circulação, mediadas pelo crédito advindo da esfera financeira. Ao caminho trilhado na saturação do capital com suas determinações progressivas somou-se o esforço de entender os momentos nos quais a lógica do capital (autovalorização), ao ser negada, engendrava a crise. Afirmamos, assim, que o capital é um sujeito contraditório por sua relação com a força viva de trabalho e que as barreiras à valorização são oriundas da própria lógica interna do capital, somente parcialmente superadas e constantemente recolocadas pelo evoluir do sistema capitalista⁴⁹:

“A verdadeira barreira da produção capitalista é o próprio capital, isto é: que o capital e sua autovalorização apareçam como ponto de partida e ponto de chegada, como motivo e finalidade da produção; que a produção seja apenas produção para o capital e não inversamente, que os meios de produção sejam meros meios para uma estruturação cada vez mais ampla do processo vital para a sociedade dos produtores.”⁵⁰

Essas barreiras engendradas pelo desenvolvimento do capital em sua busca por valorização mostram como, de fato, a crise deve ser buscada como expressão da essência autonegadora do capital e não em respostas externas à própria dinâmica do sistema capitalista. As barreiras à valorização foram sendo mostradas paulatinamente por nós como a *desmedida*, ou seja, a perda de autorreferência do próprio processo capitalista. Apresentamos a relação-capital sendo determinada em graus crescentes de concreticidade e, desta forma, a desmedida foi também ganhando contornos cada vez mais concretos; a cada nova determinação do capital, expusemos, também, seus impedimentos à valorização derivados de sua lógica interna. Contudo, até que todas as abstrações fossem retiradas do

⁴⁹ “A produção capitalista procura constantemente superar essas barreiras que lhe são imanentes, mas só as supera por meios que lhe antepõem novamente essas barreiras e em escala mais poderosa.” (C, III, p.189)

⁵⁰ C, III, p.189

modelo essas barreiras não podiam ser a explicação acabada da crise: são, portanto, *formas aparentes das crises* e não suas *causas* os impedimentos que atravancam o “bom” funcionamento do sistema, quais sejam, o fosso entre produção e consumo, a não fluidez das figuras de capital em seus ciclos na circulação, a inexistência de um fundo de reserva para reposição do capital, a desproporção intersetorial, o subconsumo e a autonomização das finanças ante o sistema. Estas *formas aparentes* da crise que aparecem como *desmedida* configuram-se como o *ser-aí* e não a *essência* da crise porque não expressam a lógica do capital plenamente determinado sob concorrência, cabendo à LQTTL o papel da explicação acabada da crise. É por isto que a LQTTL não só desvela a *essência* da crise como pode ser caracterizada como sua *causa*, de um ponto de vista dialético, logo, como interversão da lógica imanente do capital.

5. Referências bibliográficas

1. ANTUNES, J. e BENOIT, H. *Crise: o movimento dialético do conceito de crise em O Capital de Karl Marx*. São Paulo: Týkhe, 2009.
2. BARAN, P. e SWEEZY, P. *Capitalismo Monopolista*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1966.
3. BELLUZZO, L. G. *O capital e suas metamorfoses*. São Paulo: Editora UNESP, 2013.
4. BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
5. BLANCHARD, O. & DELL'ARICCIA, G. & MAURO, P. *Rethinking Macroeconomic Policy*. Journal of Money, Credit and Banking, Blackwell Publishing, vol. 42(s1), pages 199-215, 09, 2010.
6. CABALLERO, R. J. *Macroeconomics after the Crisis: Time to Deal with the Pretense-of-Knowledge Syndrome* Journal of Economic Perspectives, American Economic Association, vol. 24(4), pages 85-102, 2010 Fall.
7. CHESNAIS, F. *O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos*. In: CHESNAIS, F. (Org). *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.
8. DOBB, Maurice. *A evolução do capitalismo*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
9. GRESPAN, J. *A crise na crítica à economia política*. Crítica Marxista (Roma), São Paulo, v. 10, p. 94-110, 2000.
10. _____. *A desmedida da crise*. Discurso. Departamento de Filosofia da FFLCH da USP, São Paulo, v. 27, p. 117-139, 1996.
11. _____. *A dialética do avesso*, in *Crítica Marxista* nº 14. São Paulo: Boitempo, 2002, pp. 26-47.

12. _____. *O Negativo do Capital: o conceito de crise na crítica de Marx à Economia Política*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
13. _____. *Marx crítico da teoria clássica do valor*. *Crítica Marxista* (São Paulo), São Paulo, v. 12, p. 59-76, 2001.
14. _____. *Uma teoria para as crises*. In: Plínio de Arruda Sampaio Jr. (Org.). *Capitalismo em Crise*. São Paulo: Sundermann, 2009, v. 1, p. 29-44.
15. HARVEY, D. *Os limites do capital*. Boitempo Editorial, 2015.
16. HEGEL, G.W.F. *Fenomenologia do espírito*. Petrópolis: Vozes, 2012
17. KRUGMAN, P. *The Profession and the Crisis*. *Eastern Economic Journal* (2011) 37, 307–312, 2011.
18. LANGE, O. *Say's law: a restatement and criticism*. In: LANGE, O., MCINTYRE, F. & YNTEMA, O. T. (eds.), *Studies in Mathematical Economics and Econometrics*. University of Chicago Press
19. LUKÁCS, G. *História e consciência de classe*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
20. LUXEMBURGO, R. *A Acumulação do Capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
21. MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. 2a. ed. São Paulo, 1985, Nova Cultural, (Coleção Os Economistas).
22. MARINI, R. M. *Dialética da Dependência*. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm> (Último acesso: 26/07/2015)
23. MARX, K. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)*. São Paulo: Boitempo, 2007.
24. _____. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
25. _____. *Para a Crítica da Economia Política*. Coleção Os economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
26. _____. *O Capital – Crítica da Economia Política – Vol. I Tomo I*. Coleção Os economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
27. _____. *O Capital – Crítica da Economia Política – Vol. I Tomo II*. Coleção Os economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
28. _____. *O Capital – Crítica da Economia Política – Vol. II*. Coleção Os economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
29. _____. *O Capital – Crítica da Economia Política – Vol. III Tomo I*. Coleção Os economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

30. _____. *O Capital – Crítica da Economia Política – Vol. III Tomo II. Coleção Os economistas.* São Paulo: Abril Cultural, 1983.
31. _____. *Teorias da Mais-Valia. Volume I, II e III.* São Paulo: Difel. 1983
32. _____. *Teorias sobre la plusvalía: I, II e III.* México: Fondo de Cultura Econômica. 1980.
33. MATTICK, P. *Marx e Keynes Os Limites da Economia Mista.* Lisboa: Antígona, 2010.
34. _____. *Monopoly Capital.* 1978 Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/mattick-paul/1966/monopoly-capital.htm> (Último acesso: 26/07/2015)
35. MIGLIOLI, J. *Acumulação de capital e demanda efetiva.* São Paulo: Hucitec, 2004.
36. NETTO, J. P. *Introdução ao método da teoria social.* In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
37. PAULANI, L. M. *A Autonomização das Formas Verdaderamente Sociais na Teoria de Marx: comentários sobre o dinheiro no capitalismo contemporâneo.* Economia (Brasília), v. 12, p. 49-70, 2011.
38. _____. *A Atualidade da Crítica da Economia Política.* Crítica Marxista (São Paulo), São Paulo, v. 10, p. 111-121, 2000.
39. PRADO, E. F. S. *Causa e efeito? Ou causa-efeito?* Disponível em: <https://eleuterioprado.files.wordpress.com/2010/07/baixar-aula-61.pdf> (Último acesso: 26/07/2015)
40. _____. *Capitalismo e contradição.* Disponível em: http://www.fea.usp.br/feaecon/media/fck/File/Eleuterio_Contradicao%20e%20Capitalismo.pdf (Último acesso: 12/02/2015)
41. _____. *Da posição e da deposição do valor. Marx e o Marxismo - Revista do NIEP, v. 1, p. 108-133, 2013.*
42. _____. *Exame crítico da teoria da financeirização.* Disponível em: <http://eleuterioprado.files.wordpress.com/2013/09/exame-crc3adtico-da-teoria-da-financeirizac3a7c3a3o1.pdf> (Último acesso: 03/03/2013).
43. _____. *Lei de Marx: Pura Lógica? Lei empírica?.* Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, v. 37, p. 119-142, 2014.
44. ROSDOSLKY, R. *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx.* Rio de Janeiro: Ed UERJ: Editora Contraponto, 2001.
45. SWEEZY, Paul. *A Transição do feudalismo para o Capitalismo.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
46. _____. *Teoria do desenvolvimento capitalista.* Coleção Os economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

47. THEUNISSEN, M. *Krise der Macht. These zur Theorie des dialektischen Widerspruchs*,
In: *Hegel-Jahrbuch*. Köln: Pahl-Rugenstein Verlag, 1974.
48. ZIZEK, S. *A visão em paralaxe*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008